



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 009/2024

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Wagner Pereira da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal designe à secretaria responsável a instalação de iluminação super poste de led e calçada de paver no canteiro central da Avenida Juventino Battisti e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é melhorar a visibilidade e embelezar aquela localidade ainda vale ressaltar que a iluminação adequada e o calçamento auxiliam e facilita a vida das pessoas, bem como, é função do Poder Público municipal manter as vias urbanas bem iluminadas e adequadas para a circulação dos pedestres.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2024.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador